



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos quinzedias do mês de junho de dois e vinte, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha e secretariado pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 15ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do dia.

PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: **Ofício 172/2020, do Gabinete do Prefeito**, em resposta ao Requerimento 36 e 37/2020 das Vereadoras Maria da Conceição Aparecida Baêta e Maria Imaculada Wamser, e a Indicação 55/2020 da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta. **Ofício 175/2020, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o **Projeto de Lei 2223/2020 – Altera dispositivos que menciona na Lei Municipal nº 2001/2011, que estabelece normas de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Carandaí e contém outras providências.** **Ofício Circular 156/2020, do MPMG**, para conhecimento desta Casa Legislativa acerca da recomendação Ministerial 04/2020 feita ao Poder Executivo. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 2223/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2218/2020 – Altera dispositivos da Lei Municipal 2350/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências.** Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2222/2020 – Dá denominação à Unidade Básica de Saúde e dá outras providências.** Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela ilegalidade do **Projeto de Lei 566/2020 – Insere dispositivo na Lei 2146/2014, que dispõe sobre a Verba de Gabinete.** Conforme prevê o art. 108 do Regimento Interno, o Presidente colocou o parecer em única discussão e votação. O parecer foi rejeitado por 6 (seis) votos contrários e 4 (quatro) votos favoráveis. Desta forma, o Projeto de Lei 566/2020 seguiu sua tramitação. O Presidente suspendeu para que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Contas emitisse parecer ao Projeto de Lei 566/2020. Retomando os trabalhos, o Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela reprovação do Projeto de Lei 566/2020. Conforme prevê o art. 265 do Regimento Interno, o Presidente colocou o parecer em única discussão e votação. O parecer foi rejeitado por 6 (seis) votos contrários e 4 (quatro) votos favoráveis. Assim, tendo sido rejeitados os pareceres das comissões, o Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação o Projeto de Lei 566/2020, sendo aprovado por 6 (seis) votos contrários e 4 (quatro) votos favoráveis. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 2210/2020 – Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 do município de Carandaí.** O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou a Emenda Modificativa 1. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação a **Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2210/2020 – Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 do município de Carandaí,** sendo aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação o **Projeto de Lei 2210/2020 – Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 do município de Carandaí.** O Vereador Valério no uso do art. 215 do Regimento Interno, solicitou vista ao **Projeto de Lei 2216/2020 – Altera dispositivo da Lei 1875/2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimentos dos Direitos da Criança e do Adolescente e contém outras providências, para adequar a redação do artigo 18, §3º,** sendo o pedido deferido pelo Presidente. No uso do art. 245, inciso VI, do Regimento Interno, o Vereador Pedro Marconi discorreu sobre as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus no Município. **Indicação 63/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta,** apontando a necessidade de inclusão de rubrica no orçamento de 2021. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 64/2020, do Vereador Naamã Neil Resende da Rocha,** apontando a necessidade de patrolamento, encascalhamento e limpeza de estradas que ligam diversas comunidades ao Distrito de Pedra do Sino. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 65/2020, do Vereador Naamã Neil Resende da Rocha,** apontando a necessidade de poda de árvore e troca de lâmpada em poste de Rua do Bairro Celine. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Requerimento 46/2020, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,** requisitando à Presidência da Câmara Municipal que seja solicitado ao Poder Executivo, informações quanto aos boletins da Pandemia Coronavírus. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 47/2020, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,** requisitando à Presidência da Câmara Municipal que reitere ao Poder Executivo, seu pedido constante apresentado no Requerimento s/n. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **A íntegra do conteúdo das discussões dos Vereadores durante a apreciação dos projetos e das proposições, bem como as discussões realizadas após a votação das proposições, encontra-se gravado e arquivado eletronicamente.** Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 15 de junho de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
– Presidente –

MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA
– Vice-Presidente –

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
– Secretário –